



MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Estado de Minas Gerais

JOVENTINO MARIA

FERREIRA:37058878668

Assinado de forma digital por

JOVENTINO MARIA

FERREIRA:37058878668

Dados: 2019.06.17 17:18:12 -03'00'

Decreto Nº 16 / 2019

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2019"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício de 2019

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2015	33900000	36	39	100	500,00
08.01.03.12.361.0020.2056	31900000	11	04	118	20.000,00
09.01.01.10.122.0017.2063	33900000	39	36	102	770,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33900000	36	39	102	3.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33900000	30	36	148	1.000,00
09.01.02.10.301.0014.2067	31900000	13	11	148	5.000,00
09.01.03.10.302.0015.2068	33900000	39	30	149	5.000,00
10.01.03.26.782.0037.2087	33900000	30	36	100	5.000,00
11.01.03.18.541.0034.2094	33900000	39	36	100	1.000,00
12.01.01.08.122.0002.2097	31900000	04	11	100	20.000,00
12.02.01.08.244.0008.2101	33900000	39	30	100	2.190,00
12.02.05.08.244.0013.2105	33900000	30	36	129	300,00
14.01.01.27.812.0039.2113	33900000	39	36	100	100,00
13.02.01.13.392.0026.2117	33900000	35	39	100	1.500,00
14.01.01.27.122.0002.2120	33900000	36	30	100	1.085,00
14.01.01.27.122.0002.2120	33900000	36	93	100	1.000,00
Total:					67.445,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 02 de Maio de 2019

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PRAÇA FRANCELINO PEREIRA, 10,CENTRO